**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Caixa Postal 371  
Fone/Fax (0\*\*46) 3520-4848 / 3520-4849 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

### EDITAL 029/2019-PPGG

#### Resultado do processo de seleção para Bolsista de Apoio Técnico – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA) - Chamada 10/2019

Considerando a Chamada 10/2019 – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA);

Considerando o Ato da CPSP no. 039/2019 da Fundação Araucária do Paraná;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste – Campus Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições e regimentais;

Considerando o Edital 027/2019-PPGG, de 4 de dezembro de 2019, que trata da abertura de inscrição para bolsista de apoio técnico – Programa Institucional Bolsa Técnico (Acordo CAPES/FA) – Chamada 10/2019.

Considerando o Edital 028/2019-PPGG, de 6 de dezembro de 2019, que trata da homologação da inscrição de candidato para o processo de seleção referente a **uma (1) bolsa** do Programa Bolsista de Apoio Técnico – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA) - Chamada 10/2019.

#### TORNA PÚBLICO:

#### I – DO RESULTADO

Art. 1º - O resultado do processo de seleção referente a **uma (1) bolsa** do Programa “Bolsista de Apoio Técnico – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA) - Chamada 10/2019” para os LabMulti (Laboratórios Multiusuários) de Laminação (1) e Microscopia Ótica (2) coordenado pelo Dr. Julio Cesar Paisani.

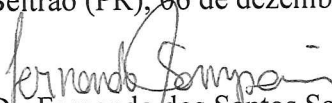
Art. 2º - Candidato aprovado MARCOS CÉSAR PEREIRA SANTOS, conforme critérios de seleção previstos no Edital 027/2019-PPGG de 4 de dezembro de 2019.

I – O candidato aprovado deverá apresentar a documentação exigida, conforme art. 6º do edital 027/2019-PPGG de 04 de dezembro de 2019, até as 12 horas do dia 9 de dezembro de 2019, a) declaração de que não irá acumular bolsa de qualquer natureza ou manter vínculo empregatício na vigência da bolsa; b) cópia de RG e CPF; c) dados bancários; d) assinatura do Anexo IV da

Chamada 10/2019 – Programa Institucional Bolsa-Técnico (Acordo Capes/FA), previamente preenchido pelo coordenador dos LabMultis.

II - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Geografia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Francisco Beltrão (PR), 06 de dezembro de 2019.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Unioeste  
– Campus Francisco Beltrão